



PORTARIA N.º 988/DETRAN/2025 de 03/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 97753/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa RODEIO PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.725.206/0001-78, estabelecida no município: RODEIO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.591 de 04 de setembro de 2025, pg 48.